



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA – 002/2023

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o árbitro Francisco Lira da partida entre Califórnia x Areté, realizada no dia 01/10/2023, válida pelo Campeonato de Futebol Amador Segunda Divisão 2023 – relatou em súmula, “que aos 36 minutos do primeiro tempo o atleta nº 01, João Divino Silva C. Júnior, da equipe Califórnia, que saiu do banco de reserva e chegou até o assistente nº 01 e efetuou várias palavras de baixo escalão, o árbitro também relatou que foi até o jogador e aplicou o cartão vermelho onde o atleta deu uma cabeçada no seu rosto, constatando agressão, mesmo após agressão o jogador insistiu em tentar novamente agredir o árbitro e foi contido pelos jogadores da sua equipe”.

CONSIDERANDO, que o Art.26º do Regulamento do Campeonato Formosense Amador Segunda Divisão 2023, prevê punição em caso de agressão física diretamente árbitros, atletas, dirigentes, torcedores, dentro ou fora de campo e for relatado a agressão em súmula terá punição e suspensão de jogos:

RESOLVE:

Amparado pelo Art.26º do Regulamento Campeonato Formosense Amador Segunda Divisão 2023, eliminar o atleta João Divino Silva C. Júnior, inscrito pela equipe Califórnia, do Campeonato 2023, bem como, de quaisquer competição organizada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, durante **12 meses** contando a partir da assinatura desta Portaria.

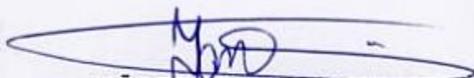
Nada mais a declarar.

Formosa, 03 de outubro de 2023

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE